



REQUERIMENTO N.º 2873 , DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 479 de 2005 que “Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para considerar estáveis os Agentes de Combate às Endemias, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em atuação há 9 (nove) anos, ou mais”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 479 de 2005 que “Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para considerar estáveis os Agentes de Combate às Endemias, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em atuação há 9 (nove) anos, ou mais”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 479 de 2005 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo parecer aprovado na Comissão Especial.

Devo ressaltar que a proposta em



BF2F4C3110



CÂMARA DOS DEPUTADOS

apreço não incorpora aos quadros da administração pública novos servidores. Limita-se a reconhecer e valorizar uma força de trabalho que há mais de 9 (nove) anos, presta serviços relevantes, inclusive com o reconhecimento da população, que não deseja viver outro período de endemias.

Com a ocorrência de diversos surtos endêmicos, principalmente os que disseminaram dengue e dengue hemorrágica fez-se necessário a contratação a contratação de Agentes de Combate às Endemias em caráter emergencial.

A aprovação da presente proposta possibilitará que sejam revistos OS direitos dos Agentes de Combate às Endemias, da Fundação Nacional de Saúde, que não foram reconhecidos, tendo sido milhares deles demitidos em 1999 e só sendo reincorporados aos quadros da FUNASA por força de decisão judicial, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento desta justa proposição.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2011

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

17 AGO 2011



BF2F4C3110